



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.055, DE 24 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1183
Data: 24 / 04 / 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA ENTRE A RUA CHAVANTES COM A RUA CORUMBATAÍ, BAIRRO PARAISO, DISTRITO DO POLVILHO, PASSANDO A DENOMINAR “RUA ISABEL MOREIRA DE BRITO”

AUTORIA DO VEREADOR ADILSON APARECIDO PINTO

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua “ISABEL MOREIRA DE BRITO”, a Rua localizada entre a Rua Chavantes e a Rua Corumbataí no bairro Paraiso, Distrito do Polvilho.

Parágrafo Único. A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a denominação da Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.055/2024 - fls. 2

ANEXO

BIOGRAFIA

Isabel Moreira de Brito, nascida em 03 de abril de 1955 na calorosa cidade de Itanhém, Bahia. Filha de Alfredo Domingos Sobrinho e Elisa Alves Moreira, sua jornada tomou forma em São Paulo, especificamente no acolhedor bairro de Pirituba, onde encontrou o amor de sua vida.

Ao lado do que seria o seu futuro esposo, Benedito Donizeti de Britto, Isabel trilhou caminhos que a levaram até Cajamar. Foi aqui que, em 1996, o destino os trouxe até o bairro do Paraíso. Benedito se recorda daqueles dias, quando, decididos a dar um novo rumo à vida, visitaram o irmão Oseas em Cajamar e, emocionados, escolheram essa cidade para chamar de lar.

O matrimônio abençoado em 23 de dezembro de 1989 deu frutos à alegria chamada Guilherme, o filho único do casal, representando um capítulo único e especial na história dessa família unida pelo amor.

No coração de Cajamar, Isabel não apenas desempenhou suas funções no Ginásio do Paraíso, mas também construiu laços profundos com pessoas como o querido senhor Chiquinho, o encarregado. Sua determinação incansável moldou-a como uma figura marcante na comunidade do Parque Paraíso.

Apesar da simplicidade de sua educação, Isabel era uma mulher de fé inabalável. Sua disposição para ajudar e aconselhar transcendeu as fronteiras da simplicidade, tocando a todos ao seu redor. Membro ativa da igreja "Universal do Reino de Deus", Isabel irradiava humildade e palavras de amor, deixando uma impressão duradoura em cada pessoa que cruzou seu caminho.

Em 19 de janeiro de 2022, Isabel partiu para a eternidade, deixando um vazio que só a saudade e a memória afetuosa podem preencher. Seu legado persiste como uma chama eterna, iluminando os corações daqueles que tiveram o privilégio de compartilhar momentos preciosos com ela. A simplicidade, a generosidade e o amor incondicional que Isabel espalhou, são testemunhos de que, mesmo nas coisas mais simples, podemos encontrar a verdadeira essência da vida. Que a saudade se torne uma suave melodia, lembrando-nos do privilégio de termos conhecido e amado Isabel Moreira de Brito.